RESOLUÇÃO № 519, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de resoluções do Conselho Universitário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

- Art. 1º Revogar a concessão de turnos contínuos à servidora Josilaine Andréia da Silva Gomes presente na Resolução COUNI nº 142, de 16 de agosto de 2018, por motivo de remoção de servidor, a partir de 13 de setembro de 2023.
- Art. 2º Revogar a concessão de turnos contínuos à servidora Neiva Salazar do Nascimento, presente na Resolução COUNI nº 310, de 29 de setembro de 2022, por motivo de ajuste interno no setor de lotação, a partir de 24 de abril de 2023.
- Art. 3º Revogar a concessão de turnos contínuos à servidora Sandra Fernandes, presente na Resolução COUNI nº 168, de 3 de setembro de 2018, por motivo de remoção para outro setor, a partir de 28 de agosto de 2023.
- Art. 4º Revogar a concessão de turnos contínuos ao servidor Reginaldo Candado, presente na Resolução COUNI nº 167, de 3 de setembro de 2018, em razão de remoção para outro setor a partir de 28 de agosto de 2023.
 - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/09/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 168/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05) (Nº do Processo: 23005.006141/2018-29)

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 17:41)
JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 168, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 25/09/2023 e o código de verificação: d89f225816